



FREGUESIA DE VILA FRESCAINHA – SÃO PEDRO

CONCELHO DE BARCELOS

---

## EDITAL

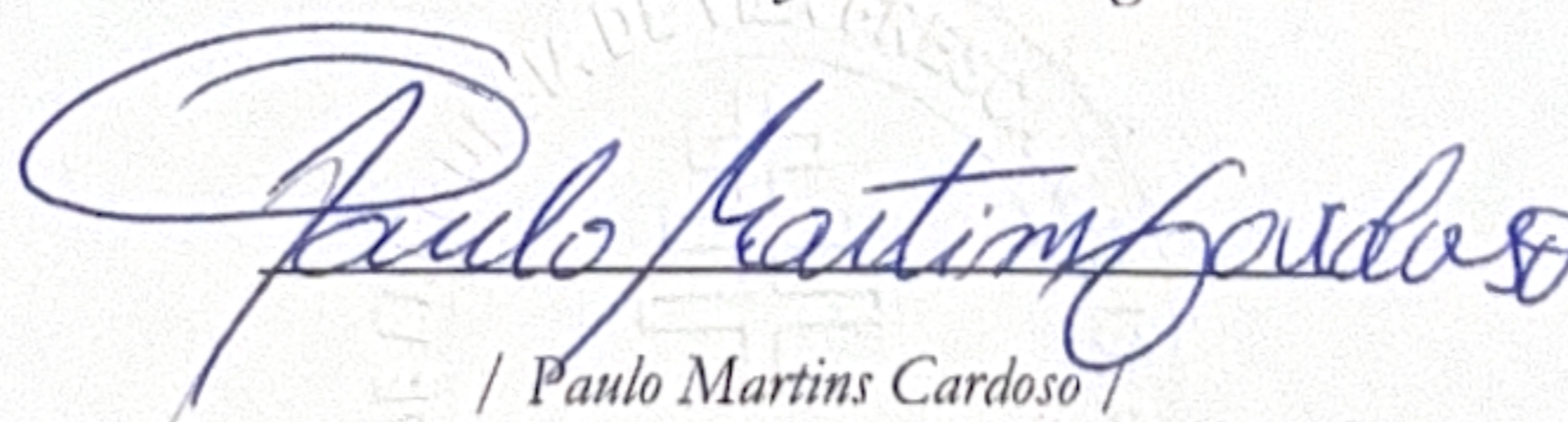
Consulta pública da proposta do Regulamento de Voluntariado da Freguesia de Vila Frescainha - São Pedro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de 30 de janeiro de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento do Voluntariado da Freguesia de Vila Frescainha – São Pedro, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-vilafrescainha-saopedro.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: [geral@jf-vilafrescainha-saopedro.pt](mailto:geral@jf-vilafrescainha-saopedro.pt), no período acima mencionado.

Vila Frescainha - São Pedro, 5 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

  
/ Paulo Martins Cardoso /